

“BIR A CANTAR”

Regulamento do Concurso

1. Do evento:

1. O evento é um concurso artístico promovido pela Biblioteca Instrução e Recreio e será realizado na sua sede, em Valado dos Frades.

2. O concurso destina-se a eleger, de acordo com o regulamento, os melhores cantores, dentro dos considerados validamente inscritos.

3. É permitida a inscrição de qualquer pessoa (da região, nacional ou internacional).

4. Este concurso prevê eliminatórias dos cantores inscritos, seleccionados por respeito a este regulamento.

5. As eliminatórias e as meias-finais serão realizadas na sala de espectáculos da Biblioteca Instrução e Recreio, na Rua Professor Xavier Coelho, em Valado dos Frades, concelho da Nazaré, em datas a definir, compreendidas entre 24 de Outubro e 20 de Dezembro de 2009.

6. O evento é composto por quatro (4) espectáculos de eliminatórias, dois (2) espectáculos de meias-finais e uma (1) Grande Final.

7. O concurso terá uma banda residente, que, acompanha musicalmente todos os cantores, actuará em todos os espectáculos, realizando previamente ensaios com todos os concorrentes.

2. Da Selecção dos concorrentes:

1. As inscrições para o presente concurso deverão ser entregues **até ao dia 16 de Outubro de 2009**, ou antes dessa data, se o limite máximo de

40 inscrições for atingido. Esclarece-se, desde já, que estará a disposição o seguinte email, especialmente criado para o efeito: -----@.....pt.

1ª Etapa – Eliminatórias: audição de todos os concorrentes validamente inscritos. Do total de inscritos, após selecção do Júri do Concurso, serão escolhidos trinta (30) concorrentes, no máximo, para passar à etapa seguinte.

2ª Etapa – Meias-Finais: Nesta eliminatória serão escolhidos, por voto do Júri do Concurso, um total de dez (10) candidatos. Poderá, ainda, por decisão soberana e irrecorrível do júri ser repescado algum/s concorrentes.

3ª Etapa – Grande Final: Apresentação única de todos os finalistas. Esta etapa será realizada em Valado dos Frades, em data e local a definir pela Biblioteca Instrução e Recreio.

Da Grande Final sairão três (3) vencedores: 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente.

3. Dos Concorrentes:

1. Para participar, os interessados devem inscrever-se no site <http://www.birvalado.com>, cumprindo as condições abaixo indicadas.

2. Cada concorrente poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso apresente mais que uma, considerar-se-á como válida, para efeitos deste concurso, a primeira inscrição realizada pelo candidato.

3. Todos os concorrentes deverão ter, à data da inscrição, idade igual ou superior a 14 anos de idade.

4. Para qualquer acto referente a este concurso, nomeadamente a inscrição, os participantes que não tenham ainda completado 18 anos de idade, deverão, obrigatoriamente, apresentar autorização escrita dos representantes legais, sob pena de indeferimento da sua inscrição.

5. Cada candidato pagará, a título de inscrição no concurso, 25,00 €. O referido montante deverá ser depositado na conta do BPI n.º 6-4167879-000-001, ou feita transferência bancária para o seguinte NIB: 0010 0000 4167879 0001 77. No acto de inscrição tem de ser obrigatoriamente junto comprovativo do pagamento efectuado.

6. O concorrente deverá imperativamente indicar o seu nome artístico, que poderá sempre coincidir com o seu nome próprio.

4. Das inscrições:

1. Os cantores efectuam a sua inscrição através do envio de:

a) E-mail para o site <http://birvalado.com>, indicando o seu nome próprio, nome artístico, morada completa, número de telefone, endereço electrónico e data de nascimento.

b) Cópia do Bilhete de Identidade do concorrente e do seu representante legal, caso o candidato seja menor;

c) Documento escrito comprovativo da autorização do responsável leal pelo concorrente menor;

d) Indicação de três canções e das respectivas versões que pretende interpretar;

d) Comprovativo de pagamento da inscrição.

5. Da selecção dos candidatos:

1. Cada concorrente indicará três canções (e respectiva versão), ficando a sua ordem de apresentação dependente de decisão da Direcção do Concurso.

2. O Concorrente não poderá repetir uma canção por si interpretada em etapa anterior.

3. O Júri do concurso será formado e definido pela Biblioteca Instrução e Recreio.

4. Depois das actuações nas eliminatórias, o Júri do concurso escolherá os cantores que passarão para a etapa seguinte.

5. O Júri atenderá, nessa selecção, aos seguintes critérios: afinação, timbre vocal, carisma, presença em palco e versatilidade.

6. Na primeira eliminatória, que será dividida em quatro (4) espectáculos, serão escolhidos, no máximo, vinte (20) cantores, que passarão para a segunda eliminatória, ou seja, para as meias-finais.

7. Nas meias-finais, que serão divididas em dois (2) espectáculos, serão escolhidos, no máximo, dez (10) cantores, que seguirão para a Grande Final.

8. A quantidade de classificados para a Grande Final poderá ser alterada pela Direcção do Concurso. Esta decisão é irrecorrível.

9. Os vencedores de cada etapa, incluindo a Grande Final, serão divulgados no próprio evento, no final de cada espectáculo.

10. Na Grande Final serão indicados os três primeiros classificados.

6. Prémios:

1º Classificado – 500,00 € e gravação de uma maqueta em estúdio;

2º Classificado – 200,00 €.

3ª Classificado – 100,00 €.

7. Considerações Gerais:

1. Mediante o acto de inscrição, os concorrentes cedem, sem reservas, os direitos de uso das imagens captadas nas etapas de realização, cenas de bastidores ou outras actividades.

2. Estas imagens poderão integrar, mediante critério exclusivo da Biblioteca Instrução e Recreio, material de divulgação do Concurso, podendo ter, inclusivamente, carácter comercial.

3. Com o acto de inscrição, os concorrentes autorizam o uso gratuito e livre de qualquer ónus ou encargo do seu nome, imagem e voz, sob qualquer meio.

4. As autorizações supra citadas serão válidas pelo período de um (um) ano, a contar da data da Grande Final do Concurso.

5. Realizada a inscrição do candidato neste concurso e de acordo com as exigências do presente regulamento, este autoriza o uso dados fornecidos nesse acto.

6. Os candidatos reconhecem e aceitam que a Biblioteca Instrução e Recreio, qualquer dirigente ou membro do Júri, não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prémio.

7. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, a qualquer tempo e sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro factor ou motivo imprevisto que esteja fora do âmbito de controlo da Biblioteca Instrução e Recreio, que comprometa o concurso, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução do mesmo como originalmente planeado.

8. Neste caso, será providenciada a comunicação a todos os participantes, com a antecedência possível.

9. Tal facto não dará direito a devolução e/ou compensação por qualquer material já adquirido pelo cantor ou qualquer outro gasto que o concorrente tenha tido com o concurso. Não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização/compensação pela não finalização do concurso.

10. O valor pago no acto de inscrição, será, na situação prevista no anterior ponto 7., devolvido ao concorrente.

11. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações omissas no Regulamento serão julgadas e decididas, de forma soberana e irrecorrível, pela Biblioteca Instrução e Recreio.

12. Nenhuma decisão tomada no âmbito do presente concurso poderá justificar o pagamento de qualquer quantia a título indenizatório.

13. Todas as decisões serão comunicadas ao participante interessado. Poderá ainda, caso se entenda necessário, como forma de esclarecimento, tal decisão ser comunicada, pelos meios adequados ao efeito, aos demais participantes.